Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CONSUP/OSUPCOL/REI/IFPI N° 245, de 15 de maio de 2025.

Aprova o Plano de Integridade, 2025/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI).

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução Normativa nº 59, de 20 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2021, e considerando o processo nº 23172.001314/2025-10,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, o Plano de Integridade, 2025/2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, **REITOR(A) - CD1 - REI-IFPI**, em 15/05/2025 09:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 357573
Código de Autenticação: b007b8e3af

INSTITUTO FEDERAL
Piauí

PLANO DE INTEGRIDADE

2025 2026

Teresina-PI
Maio/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE (UGI)

Membros: Portaria n 1121/2024 - GAB/REI/IFPI, de 4 de abril de 2024.

Pró Reitoria de Desenvolvimento Institucional

Titular	Anaítes Maria de Moraes Silva (1670320)
Suplente	Cristiane Albuquerque de Medeiros (2154987)

Controladoria Interna

Titular	Daniella Sousa Silva (1002104)
Suplente	Allan Kout Lima de França (1755226)

Ouvidoria

Titular	Priscilla Meneses de Macedo (1762100)
Suplente	-

Diretoria de Gestão de Pessoas

Titular	Adriana Nobre Arrais (1807875)
Suplente	Fernando Pereira de Meneses (1581095)

Comissão de Ética

Titular	-
Suplente	Janaína Peres da Silva Galeno (1816156)

Diretoria de Comunicação Social

Titular	Alan Figueredo Pinheiro (2151937)
Suplente	Ezequiel Vieira Lima Júnior (2002282)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 3
1. Informações sobre a Instituição..... 4
1.1 Principais competências e serviços prestados pelo IFPI.....4
1.2 Estrutura Regimental..... 5
1.3 Área de atuação..... 6
1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico.8
1.5 Principais estruturas e instrumentos internos relativos à área de integridade... 9
2. Unidade responsável pelo plano de integridade..... 12
3. Riscos Prioritários de Integridade: Riscos e medidas de tratamento..... 13
3.1 Plano de Integridade 2019-2020..... 13
3.2 Plano de Integridade 2021-2022..... 16
3.3 Plano de Integridade 2023-2024..... 16
3.4 Plano de Integridade 2025-2026..... 20
4. Monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade 2025-2026.....25
CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 26
REFERÊNCIAS..... 27

APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o alinhamento consistente do IFPI com a adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados.

O **DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023** define Plano de Integridade (Art. 3º, II): "plano que organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, elaborado por unidade setorial do Sitai e aprovado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade; "

Desde 2019 o IFPI formalizou a criação da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) e seu primeiro Plano de Integridade foi em 2019-2020, Resolução nº 29, de 16 de maio de 2019. Para o período 2021-2022, não foi elaborado novo plano, onde o IFPI deu continuidade às ações previstas no Plano de Integridade 2019-2020. O segundo Plano de Integridade foi 2023-2024, Resolução nº 40, de 27 de abril de 2023. O terceiro Plano de Integridade é o 2025-2026, do qual é formalizado neste documento.

Esperamos que as ações aqui descritas sejam amplamente compartilhadas por todos os servidores, colaboradores e demais partes interessadas do IFPI, renovando e reforçando nossa cultura de integridade, pois **#INTEGRIDADESOMOSTODOSNÓS.**

Teresina-PI, 6 de maio de 2025.

Paulo Borges da Cunha
Reitor

1. Informações sobre a Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

Criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a instituição é vinculada ao Ministério da Educação, possui natureza jurídica de autarquia, sendo detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

1.1 Principais competências e serviços prestados pelo IFPI

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) é uma instituição que articula a educação superior, básica e profissional, *pluricurricular* e *multicampi*, especializada na oferta e educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.

[Lei de Criação do IFPI]

Seção II
Das **Finalidades e Características** dos Institutos Federais (Art. 6º)

Seção III
Dos **Objetivos** dos Institutos Federais (Art. 7º)

Em conformidade com a Lei nº 11.892/2008, o IFPI tem as seguintes finalidades:

Finalidades e características:

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV - orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V - constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI - qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente.

São objetivos do IFPI:

Objetivos:

- I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e
- VI - ministrar em nível de educação superior:
  - a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
  - b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
  - c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
  - d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
  - e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.

1.2 Estrutura Regimental

Atualmente o Instituto Federal do Piauí tem sua estrutura organizacional e administrativa disposta de acordo com a Resolução Normativa 240/2025, do Conselho Superior (CONSUP). E após a expedição da PORTARIA MEC nº 34, de 17 de Janeiro de 2025, ocorreu a alteração da tipologia de nossos Campi Avançados 20/13 para IF Campus 40/26, do qual aguarda trâmites para atualização da Estrutura Organizacional.

A Estrutura Organizacional, com a atualização da tipologia, conforme Portaria nº 34/2025 possui:

I. ÓRGÃOS SUPERIORES COLEGIADOS
II. ÓRGÃOS CONSULTIVOS
III. ÓRGÃOS EXECUTIVOS

IV. CAMPI

a) Campus Angical do Piauí;

b) Campus Campo Maior;

c) Campus Cocal;

d) Campus Corrente;

e) Campus Floriano;

f) Campus Oeiras;

g) Campus Parnaíba;

h) Campus Paulistana;

i) Campus Pedro II;

j) Campus Picos;

l) Campus Piripiri;

m) Campus São João do Piauí;

n) Campus São Raimundo Nonato;

o) Campus Teresina Central;

p) Campus Teresina Zona Sul;

q) Campus Uruçuí;

r) Campus Valença do Piauí;

s) Campus Dirceu Arcoverde*;

t) Campus José de Freitas*;

u) Campus Pio IX*.

Nota: *Campi Avançados 20/13 para IF Campus 40/26

1.3 Área de atuação

O IFPI atua com a proposta de integração e verticalização das diversas modalidades e níveis de ensino, no âmbito de sua atuação acadêmica, agindo com uma atuação diversificada em termos de ofertas de cursos, de maneira a possibilitar uma formação profissional, tanto de nível técnico quanto de nível superior e pós-graduação para os cidadãos que buscam um exercício profissional no mercado de trabalho.

O IFPI atua nas seguintes áreas:

- Educação Profissional técnica:
    a) Médio Integrado;
    b) Médio Subsequente;
    c) Médio Concomitante;
    d) Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos (PROEJA).
- Educação Superior:
    a) Cursos Tecnólogos (Superiores);
    b) Cursos de Licenciatura;
    c) Cursos de Bacharelado;
    d) Cursos de Pós-graduação lato sensu (especialização) e stricto sensu (mestrado/doutorado).

- Programas:
    a) Cursos FIC (Formação Inicial e Continuada);
    b) Educação à Distância (Rede E-TEC);
    c) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR);
    d) Projetos de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Com o intuito de concentrar esforços para alcance de objetivos comuns, o IFPI tem estabelecido parcerias com entidades públicas e privadas, em todas as esferas, voltadas para promoção da educação, desenvolvimento da pesquisa e extensão, capacitações de servidores, desenvolvimento de programas de pós-graduação, assistência estudantil e internacionalização.

1.4 Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do planejamento estratégico

A partir de suas finalidades, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2020-2024, que ainda está em vigor até a conclusão do novo PDI 2025-2029, o IFPI tem a missão de: “promover uma educação de excelência, direcionada às demandas sociais”. E como visão de futuro: “Consolidar-se como centro de excelência em Educação Profissional, Científica e Tecnológica, mantendo-se entre as melhores instituições de ensino do País”.

Os valores organizacionais são princípios ou crenças desejáveis, organizados hierarquicamente, que orientam a vida da organização e estão a serviço de interesses coletivos. Os valores do IFPI são:

ÉTICA
RESPEITO
SOLIDARIEDADE
DIÁLOGO
PARTICIPAÇÃO
TRANSPARÊNCIA
EQUIDADE
RESPONSABILIDADE

O IFPI destaca-se como instituição de referência nacional na formação de cidadãos críticos e éticos, dotados de sólida base científica e humanística e comprometidos com intervenções transformadoras na sociedade e com responsabilidade econômica e social, incluindo, a responsabilidade ambiental em suas estratégias.

As políticas institucionais estão representadas por 10 (dez) dimensões estratégicas:

a) Administração;
b) Desenvolvimento Institucional;
c) Ensino;
d) Extensão;

e) Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação;
f) Relações Internacionais;
g) Gestão de Pessoas;
h) Tecnologia da Informação;
i) Governança;
j) Responsabilidade social e ambiental (interdisciplinar).

O Planejamento Estratégico do IFPI está fundamentado no Balanced Scorecard, a partir das políticas em cada dimensão, com abordagem em 4 (quatro) perspectivas e definição de 23 (vinte e três) objetivos estratégicos.

1.5 Principais estruturas e instrumentos internos relativos à área de integridade

Dentre os principais instrumentos internos relativos à área de integridade estão: Regimento Interno da Instituição, de 2022 (Resolução Normativa nº 151/2022), a publicação da Portaria n° 419, de 08/02/2019 que instituiu a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) no âmbito do IFPI; a constituição da Comissão de Ética do IFPI, através da Portaria n° 2.247, de 16/09/2014 e a **Portaria normativa nº 21/2024 - GAB/REI/IFPI, DE 5 de abril de 2024**, que instituiu a Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) no IFPI.

As estruturas de gestão de integridade existentes no âmbito do IFPI são as seguintes:

- ☐ **Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODIN)** é a unidade administrativa subordinada à Reitoria, responsável por planejar, estabelecer, executar, dirigir, superintender, fomentar, organizar, monitorar e avaliar as políticas e diretrizes da área de infraestrutura, planejamento institucional e articulação do IFPI;

- ☐ **Controladoria Interna** é a unidade administrativa subordinada à Reitoria, responsável por assistir, direta e imediatamente, o Reitor nos assuntos e providências relacionados ao Sistema de Controle Interno;

- ☐ **Comissão de Ética Institucional (CETIC)** é a unidade administrativa responsável pelo papel consultivo e educativo, pelo cumprimento do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, e dos princípios constitucionais, através da transparência das condutas na Administração Pública no IFPI;

- ☐ **Ouvidoria** é a unidade administrativa subordinada à Reitoria, responsável por planejar, organizar, receber, examinar e encaminhar denúncias, reclamações, elogios, sugestões e pedidos de informação, referentes aos serviços prestados e ações praticadas por servidores e discentes do IFPI, buscando sempre o respeito à Lei de Acesso à Informação (LAI), a Transparência Ativa e a Política de Dados Abertos;

- ☐ **Diretoria de Comunicação Social (DIRCOM)** é a unidade administrativa de assessoramento subordinada à Reitoria, responsável por planejar, desenvolver, orientar, monitorar e avaliar as atividades de comunicação no que se refere à divulgação interna e externa das atividades institucionais do IFPI;

- ☐ **Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)** é a unidade administrativa subordinada à Reitoria, responsável por planejar, estabelecer, executar, dirigir, superintender, fomentar, organizar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas com as políticas de gestão de pessoas e com o Quadro de Pessoal do Instituto Federal do Piauí;

- ☐ **Setorial SITAI IFPI*.**

* NOTA EXPLICATIVA:
A Setorial SITAI no IFPI está de acordo com o **DECRETO Nº 11.529, DE 16 DE MAIO DE 2023**, e sua estruturação foi aprovada pela **Portaria normativa nº 21/2024 - GAB/REI/IFPI, DE 5 de abril de 2024**, sendo composta por duas unidades: UGI e Ouvidoria, e as competências são compartilhadas, conforme a temática.

A seguir, um informativo expedido pelo IFPI sobre a Setorial SITAI IFPI.

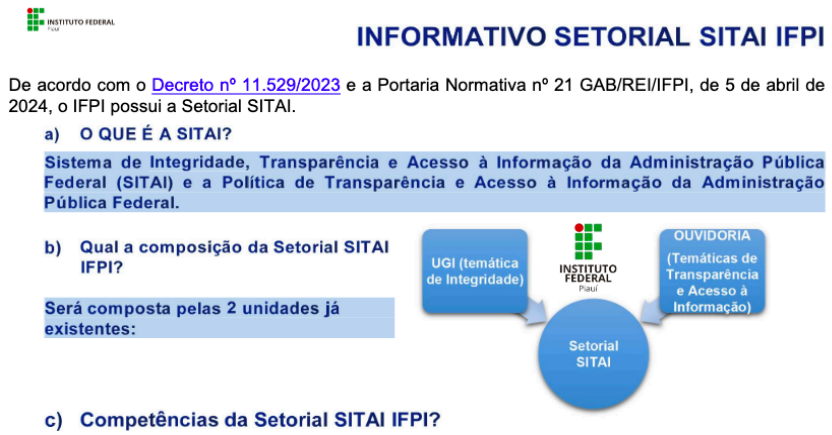

Fonte: UGI, 2024.

SAIBA MAIS:
https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/ugi/setorial-sitai
Portaria normativa nº 21/2024 - GAB/REI/IFPI, DE 5 de abril de 2024.

Competências da Setorial SITAI IFPI

As atribuições da setorial SITAI do IFPI, de acordo com o Artigo 7º do Decreto nº 11.529/2023 estão descritas:	Responsáveis conforme temática
I - assessorar a autoridade máxima do órgão ou da entidade nos assuntos relacionados com a integridade, a transparência e o acesso à informação e com os programas e as ações para efetivá-los;	UGI (temática de Integridade) Ouvidoria (temáticas de Transparência e Acesso à Informação)
II - articular-se com as demais unidades do órgão ou da entidade que desempenhem funções de integridade, com vistas à obtenção de informações necessárias à estruturação e ao monitoramento do programa de integridade;	UGI
III - coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade;	UGI
IV - promover, em coordenação com as áreas responsáveis pelas funções de integridade, a orientação e o treinamento, no âmbito do órgão ou da entidade, em assuntos relativos ao programa de integridade;	UGI
V - elaborar e revisar, periodicamente, o plano de integridade;	UGI
VI - coordenar a gestão dos riscos para a integridade;	UGI
VII - monitorar e avaliar, no âmbito do órgão ou da entidade, a implementação das medidas estabelecidas no plano de integridade;	UGI
VIII - propor ações e medidas, no âmbito do órgão ou da entidade, a partir das informações e dos dados relacionados com a gestão do programa de integridade;	UGI
IX - avaliar as ações e as medidas relativas ao programa de integridade sugeridas pelas demais unidades do órgão ou da entidade;	UGI
X - reportar à autoridade máxima do órgão ou da entidade informações sobre o desempenho do programa de integridade e informar quaisquer fatos que possam comprometer a integridade institucional;	UGI
XI - participar de atividades que exijam a execução de ações conjuntas das unidades integrantes do Sitai;	UGI (temática de Integridade) Ouvidoria (temáticas de Transparência e Acesso à Informação)
XII - reportar ao órgão central as situações que comprometam o programa de integridade e adotar as medidas necessárias para sua remediação;	UGI
XIII - supervisionar a execução das ações relativas à Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal;	Ouvidoria
XIV - monitorar o cumprimento das normas de transparência e acesso à informação no âmbito dos órgãos e das entidades;	Ouvidoria
XV - manter atualizadas as informações sobre os serviços de informação ao cidadão; e	Ouvidoria
XVI - manter atualizados o inventário de base de dados e a catalogação dos dados abertos no Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Ouvidoria

Fonte: UGI, 2024.

SAIBA MAIS: https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/ugi/setorial-sitai
Portaria normativa nº 21/2024 - GAB/REI/IFPI, DE 5 de abril de 2024.

2. Unidade responsável pelo plano de integridade

A Portaria n° 419, de 08 de fevereiro de 2019, designou a Comissão de Integridade no âmbito do IFPI, para coordenar a estruturação, a execução e o monitoramento do Programa de Integridade e à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional caberá a supervisão e o monitoramento da Política de Integridade no IFPI.

Segundo o Regimento Interno do IFPI, a Unidade de Gestão da Integridade (UGI) é a unidade administrativa de caráter consultivo e educativo, responsável por planejar, organizar, controlar e avaliar o plano de integridade do IFPI.

Compete à Unidade de Gestão da Integridade (UGI):

I - coordenar a elaboração e a revisão do plano de integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
II - coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando a seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
III - atuar na orientação e treinamento dos servidores do IFPI, no que se relaciona aos temas atinentes ao programa de integridade;
IV - organizar campanhas preventivas de integridade;
V - promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas do IFPI; e
VI - desenvolver outras atribuições afins.

Fonte: Regimento Interno IFPI de 2022 (Resolução Normativa nº 151/2022).

Saiba mais: https://www.ifpi.edu.br/ugi

O Decreto nº 11.529/2023 atualiza normativos sobre a temática de integridade e no Artigo 7º destaca atribuições da Setorial SITAI. A partir deste Decreto, o IFPI publicou a **Portaria normativa nº 21/2024 - GAB/REI/IFPI, DE 5 de abril de 2024**, que instituiu a Unidade Setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação (SITAI) no IFPI, descrevendo e ressaltando a competência da UGI em assuntos relacionados ao Plano de Integridade. Saiba mais:
https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/ugi/setorial-sitai

3. Riscos Prioritários de Integridade: Riscos e medidas de tratamento

A seguir são apresentados os riscos, as medidas de tratamento para os planos de integridade antigos (2019-2020, 2023-2024) e para o Plano de Integridade 2025-2026, bem como a avaliação das atividades realizadas e a serem implementadas.

3.1 Plano de Integridade 2019-2020

No Plano de Integridade do IFPI 2019-2020 foram identificadas algumas categorias de riscos de integridade e medidas de tratamento, conforme quadros dispostos no Quadro 1.

Na etapa de monitoramento e avaliação do Plano de Integridade 2019-2020 foram identificadas algumas ações que necessitavam de atuação mais efetiva dos setores responsáveis, estabelecendo rotinas e procedimentos aplicáveis. Algumas ações foram implementadas em 2019-2020 e por serem contínuas, são realizadas em exercícios seguintes.

Saiba mais: https://www.ifpi.edu.br/ugi

Como avaliação, a UGI por não ter um quadro de servidores próprio para melhor desenvolvimento de ações, a Comissão responsável é composta de servidores que compartilham de outras atividades, assim, algumas atribuições da UGI podem sofrer prejuízos por não ter servidores exclusivos. Contudo, é feito o impossível para atendimento das demandas prioritárias.

Quadro 1 - Riscos identificados e medidas de tratamento Plano de Integridade 2019-2020 (vigente também para 2021-2022)

RISCOS	MEDIDAS PARA O TRATAMENTO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
Divulgação de informações confidenciais.	Fazer treinamentos com servidores lotados na área de gestão de pessoas, com o objetivo de tratar o sigilo das informações.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)	1 Ano	Ação não iniciada
Irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizados pela Instituição.	1.Realização de ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos Campi do IFPI, com a finalidade de ministrar palestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei n° 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar a abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicâncias. 2. Semana de conscientização voltada para a prevenção do assédio sexual na escola, intitulado Projeto REPENSAR.	Controladoria Interna Corregedoria Geral	1 Ano	Realizada anualmente (atividade contínua)

O não comprometimento dos docentes no cumprimento de suas atribuições, como por exemplo, não cumprir a carga horária, não preencher e entregar os diários de classe ou entregá-los fora do prazo determinado, não preencher os formulários eletrônicos PSAD (Plano semestral de atividades docentes) e RSAD (Relatório Semestral de atividades docentes), pode favorecer a evasão escolar por desmotivação e pode prejudicar o aprendizado do discente.	1. Palestras direcionadas aos docentes dos Campi, esclarecendo as principais consequências da desobediência às normas e regulamentos. 2. Solicitação à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) dos relatórios semestrais dos Campi, com as informações dos docentes que não entregaram/preencheram os Diários de Classe, o PSAD e o RSAD do período. Diante dos dados informados pelos relatórios esta Controladoria Interna envia recomendações à PROEN, acerca de como proceder para que sejam sanadas as pendências e para que não haja prejuízo ao discente, sob pena de abertura de procedimento disciplinar, para apuração dos responsáveis. Foi recomendada, ainda, à PROEN a implantação do Plano Individual de Trabalho Docente (PIT), com a disponibilização dos horários individuais das atividades docentes em sistema.	Controladoria Interna	1 Ano	Realizada anualmente (atividade contínua)
Concessão do aumento do vencimento do docente, através da alteração do regime parcial de trabalho (20h) ou regime integral (40h) para o regime de 40h com dedicação exclusiva, sem o preenchimento dos requisitos e/ou inexistência de normativo.	Foi instituída comissão, com participação de servidor desta Controladoria como membro, para confecção de regulamento para tratar assuntos de alteração de regime de trabalho docente no âmbito do IFPI, culminando na Resolução n° 049/2018, onde descreve os requisitos para a concessão da solicitação.	Controladoria Interna	1 Ano	Em andamento

Fonte: Controladoria Interna, 2022.

3.2 Plano de Integridade 2021-2022

Verificou-se a ausência de formalização do Plano de Integridade para o período 2021-2022, contudo, as ações foram continuadas conforme o Plano de Integridade 2019-2020, por meio de revalidação de ações para o novo período. Destacamos que a execução esteve prejudicada tendo em vista paralisação de atividades presenciais no período da pandemia COVID e mudança de membros da comissão UGI.

Algumas ações foram implementadas em 2022, como a divulgação de campanhas institucionais, criação de aba específica no site para a UGI, maior divulgação da UGI no e-mail institucional dos servidores. O material foi replicado para Whatsapp e outras mídias sociais.

O detalhamento dos planos de ação concluídos estão dispostos em https://www.ifpi.edu.br/area-do-servidor/geplanes/relatorios/2022-saldo-pa-808-status-concluido.

3.3 Plano de Integridade 2023-2024

A atualização do Plano de Integridade iniciou em 2022, contudo, por não finalização do documento dentro do exercício, a nova versão do documento atendeu ao período de 2023-2024.

O Plano de Integridade do IFPI 2023-2024 esteve atento à prevenção, detecção, punição e remediação de eventos que não estivessem de acordo com os princípios éticos da instituição e sua política de riscos. Levando-se em consideração a campanha **#integridadesomostodosnós** foram disseminados temáticas de integridade pública em campanhas divulgadas no site, e-mails institucionais e mídia sociais do IFPI.

No Quadro 2 estão descritos os riscos, as medidas para tratamento, o setor responsável, o prazo e a situação “planejado”. No decorrer dos exercícios, ocorrerá a mudança de status para “em andamento” e/ou “concluído”.

O Plano de Integridade 2023-2024 foi monitorado pela UGI, que fez reuniões periódicas e no final de cada exercício 2023 e 2024 apresentou ao Comitê de Governança Institucional (CGI), no mês de janeiro do exercício seguinte, relatórios contendo informações acerca das atividades desenvolvidas no período, principais achados de casos de riscos da integridade identificados), conclusões e recomendações. Os Relatórios de monitoramento do exercício 2023 e exercício 2024 estão publicados na aba https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/ugi/relatorios

Quadro 2 - Riscos identificados e medidas de tratamento Plano de Integridade 2023-2024

RISCOS	MEDIDAS PARA O TRATAMENTO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
Divulgação de informações confidenciais.	Fazer treinamentos com servidores lotados na área de gestão de pessoas, com o objetivo de tratar o sigilo das informações.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)	1 Ano	Planejada
Irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizados pela Instituição.	1. Realização de ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos Campi do IFPI, com a finalidade de ministrar palestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei n° 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar a abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicâncias. 2. Semana de conscientização voltada para a prevenção de condutas que não se adequam à missão institucional do IFPI, realizado no âmbito do Projeto REPENSAR.	Controladoria Interna Corregedoria Geral Comissão de Ética	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

A desobediência à Resolução Normativa 111/2022 e a Portaria SETEC/MEC n° 983/2020. **(O não comprometimento dos docentes no cumprimento de suas atribuições, como por exemplo, não cumprir a carga horária, não preencher e entregar os diários de classe ou entregá-los fora do prazo determinado, não preencher os formulários eletrônicos PSAD (Plano semestral de atividades docentes) e RSAD (Relatório Semestral de atividades docentes), pode favorecer a evasão escolar por desmotivação e pode prejudicar o aprendizado do discente).**	1. Por meio do OFÍCIO 78/2022-CONINT/REI/IFPI foram estabelecidas as orientações a serem seguidas pelos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e Coordenadores nos casos de pendências nas atividades docentes. O Ofício foi encaminhado para a Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) que o divulgou de modo circular para todos os campi. 2. Foi criado o Sistema de Acompanhamento do PSAD e RSAD, ferramenta de gestão que dá aos Diretores e Coordenadores totais condições de acompanhamento em tempo real das entregas dos planos e relatórios. (https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/382d9fc4-0d93-4869-a650-94167ca6b7d5/page/p_ea29qn4loc)	Pró-Reitoria de Ensino Controladoria Interna Corregedoria Geral	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Fraude em licitações (agir em desacordo com a legislação durante a condução da licitação ou a não observância às alterações nas legislações de licitações, falta de atualização dos servidores.)	Capacitação constante dos servidores. Auditorias internas periódicas.	Pró-Reitoria de Administração; Auditoria Interna	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Inadimplência por parte das Empresas Contratadas pelo IFPI no pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos seus funcionários.	1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão-de-obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice cobre inadimplemento trabalhistas e previdenciários;	Pró-Reitoria de Administração Auditoria Interna	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

	2. Realizar a fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente. 3. Auditorias internas periódicas.			
Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados.	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Controladoria Interna/Corregedoria Geral Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Conflito de Interesses	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Pressão interna ou externa para influenciar atos ilegais de agentes públicos	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Controladoria Interna/Corregedoria Geral Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Controladoria Interna/Corregedoria Geral Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Desconhecimento por parte de servidores sobre os temas da integridade pública	1. Realizar campanhas institucionais divulgação de temáticas de integridade; 2. Disponibilizar material informativo das temáticas de integridade.	UGI DIRCOM	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

Fonte: Controladoria Interna e UGI, 2023.

3.4 Plano de Integridade 2025-2026

O Plano de Integridade do IFPI 2025-2026 estará atento à **prevenção**, **detecção**, **punição** e **remediação** de eventos que não estiverem de acordo com os princípios éticos da instituição e sua política de riscos.

Levando-se em consideração a Campanha **#integridadesomostodosnós** serão disseminados temáticas de integridade pública em campanhas divulgadas no site, e-mails institucionais e mídia sociais do IFPI.

Para tanto, o plano de comunicação é fundamental para a implementação de um efetivo plano de integridade, com ações de sensibilização e divulgação como campanhas e palestras para reforçar uma cultura organizacional voltada para a integridade pública.

Neste aspecto, a temática deverá ter abordagem intersetorial, com participação de vários setores e com foco nos diversos públicos-alvo: servidores, colaboradores e partes interessadas, a citar, discentes e fornecedores do IFPI.

No Quadro 3 estão descritos os riscos, as medidas para tratamento, o setor responsável, o prazo e a situação “planejado”. No decorrer dos exercícios, ocorrerá a mudança de status para “em andamento” e/ou “concluído”.

Quadro 3 - Riscos identificados e medidas de tratamento Plano de Integridade 2025-2026

RISCOS	MEDIDAS PARA O TRATAMENTO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO
Divulgação de informações confidenciais.	1. Fazer treinamentos com servidores lotados na área de gestão de pessoas, com o objetivo de tratar o sigilo das informações.	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)	1 Ano	Planejada
Irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta que podem comprometer valores e padrões preconizados pela Instituição.	1. Realização de ações voltadas à conscientização dos servidores e discentes, através de visitas aos Campi do IFPI, com a finalidade de ministrar palestras aos servidores, esclarecendo seus direitos, deveres e proibições, de acordo com a Lei n° 8.112/90, com o intuito de evitar infrações administrativas que possam levar a abertura de processo administrativo disciplinar e/ou sindicâncias. 2. Semana de conscientização voltada para a prevenção de condutas que não se adequam à missão institucional do IFPI, realizado no âmbito do Projeto REPENSAR. 3. Realização do Projeto ÉTICA ITINERANTE; 4. Realização do Projeto INTEGRIDADE EM MOVIMENTO.	Controladoria Interna Corregedoria Geral Comissão de Ética	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
	5. Realização do Projeto OUVIDORIA CIDADÃ;	OUVIDORIA	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
	6. Realização de Campanha de assédio e discriminação, conforme Plano Setorial de	Equipe multidisciplinar	Realizada anualmente	Planejada

	Enfrentamento de Assédio e Discriminação, Guia Lilás e Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações.	Campi e Reitoria, conforme descrito no Plano Federal e Plano Setorial Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação	(atividade contínua)	
A desobediência à Resolução Normativa 111/2022 e a Portaria SETEC/MEC n° 983/2020. **(O não comprometimento dos docentes no cumprimento de suas atribuições, como por exemplo, não cumprir a carga horária, não preencher e entregar os diários de classe ou entregá-los fora do prazo determinado, não preencher os formulários eletrônicos PSAD (Plano semestral de atividades docentes) e RSAD (Relatório Semestral de atividades docentes), pode favorecer a evasão escolar por desmotivação e pode prejudicar o aprendizado do discente).**	1. Monitoramento do Sistema de Acompanhamento do PSAD e RSAD, ferramenta de gestão que dá aos Diretores e Coordenadores totais condições de acompanhamento em tempo real das entregas dos planos e relatórios. (https://lookerstudio.google.com/u/0/reporting/382d9fc4-0d93-4869-a650-94167ca6b7d5/page/p_ea29qn4loc)	Pró-Reitoria de Ensino	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Fraude em licitações (agir em desacordo com a legislação durante a condução da licitação ou a não observância às alterações nas legislações de licitações,	1. Capacitação constante dos servidores. Auditorias internas periódicas.	Pró-Reitoria de Administração; Auditoria Interna	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

falta de atualização dos servidores.)				
Inadimplência por parte das Empresas Contratadas pelo IFPI no pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias em relação aos seus funcionários.	1. É exigida a prestação de garantia para todos os contratos com fornecimento de mão-de-obra. Quando a garantia for prestada na forma de seguro-garantia, verifica-se se a apólice cobre inadimplemento trabalhistas e previdenciários; 2. Realizar a fiscalização por amostragem das obrigações trabalhistas e previdenciárias, mensalmente. 3. Auditorias internas periódicas.	Pró-Reitoria de Administração Auditoria Interna	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados.	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Conflito de Interesses	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Pressão interna ou externa para influenciar atos ilegais de agentes públicos	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada
Solicitação ou recebimento de vantagem indevida	1. Realizar campanhas institucionais para prevenção; 2. Realizar a detecção, punição e remediação de eventos relacionados a esses riscos.	Controladoria Interna/Corregedoria Geral Comissão de Ética DIGEP	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

Desconhecimento por parte de servidores sobre os temas da integridade pública	1. Realizar campanhas institucionais divulgação de temáticas de integridade; 2. Disponibilizar material informativo das temáticas de integridade.	UGI DIRCOM	Realizada anualmente (atividade contínua)	Planejada

Fonte: Controladoria Interna e UGI, 2025.

4. Monitoramento e atualização periódica do Plano de Integridade 2025-2026

O Plano de Integridade 2025-2026 será monitorado pela UGI, que fará reuniões periódicas e no final de cada exercício 2025 e 2026 apresentará ao Comitê de Governança Institucional (CGI), no mês de janeiro do exercício seguinte, relatório contendo informações acerca das atividades desenvolvidas no período, principais achados de casos de riscos da integridade identificados), conclusões e recomendações.

O relatório será publicado no site, na aba gestão da integridade (https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/comissoes-e-comites/ugi)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, este documento apresenta as medidas de integridade adotadas em determinado período no IFPI, por meio da formalização do Plano de Integridade.

Foram apresentados o Plano de Integridade para o período de 2025-2026 e um relato dos outros Planos de Integridade do IFPI, reforçando nosso compromisso com a integridade pública.

REFERÊNCIAS

IFPI. Plano de Desenvolvimento Institucional 2020-2024. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/informacoes/a/objetivos-e-metas/pdi-2020-2024

IFPI. Planilha mapeamento dos riscos. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/gestao-de-riscos

IFPI. Regimento Interno do IFPI. Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/acesso-a-informacao/institucional/regimento-interno

Demais documentos referenciados, com links disponíveis no corpo do documento.

Formatação: UGI 2025.

Arquivo	Descrição	Status
	Versão 1 - Minuta do Plano de Integridade (2025-2026) - aprovada pelos membros da UGI.	Aprovada